



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2020 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar JOÃO MARIA SELFES DE MENDONÇA, Médico do Trabalho, para responder pela emissão do Laudo Técnico referente ao documento Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, exigido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS no processo de aposentadoria dos servidores que desenvolvem atividades insalubres.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0188, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2 do servidor REINALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES, mat. 8371, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0210, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Municipal nº. 0827, de 30 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e pela Lei nº 1.713/2015 e a resolução nº 05/2014,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o 1º CONSELHO TUTELAR DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAMIRIM, como Conselheira Titular Suplente, a servidora LUCINEI-DE PAULINO PAIVA, em substituição a conselheira LENICE CARDOSO NEVES FELIX, em virtude da concessão de auxílio doença através do INSS, benefício de nº 6060036108.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0211, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar SIDCLEY SILVESTRE DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 03 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0213, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MICHELLE CLARADO RÊGO BONIFÁCIO, para exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 03 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0214, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor ARISSON NASCIMENTO DE LUCENA, mat. 4743, a Função Gratificada II – FG2, lotado Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 03 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº 119/2016, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora VERBENA NIDIANE DE MOURA RIBEIRO, matrícula nº 10580, ocupante do cargo de Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03/03/2016 a 01/06/2016, referente ao quinquênio de 22/10/2010 a 22/10/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AVISOS
FPC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO 2016, ENGLOBALANDO OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO, QUE INCLUI DIREÇÃO CÊNICA, PRODUÇÃO EXECUTIVA, COREOGRAFIAS, FIGURINOS E MONTAGEM DE ELENCO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2016, NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2016, NO PÁTIO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DA COHABINAL – PARNAMIRIM/RN. ASSEVERE-SE QUE A ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO QUE SE MOSTRA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará no dia 08 de março de 2016, às 10:00 HORAS, Licitação para o objeto acima especificado. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 08 de março de 2016, no horário de 08:00 às 13:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, situada na Rua Antonio Ferreira Neto, nº 129-A, Boa Esperança – Parnamirim/RN. Mais informações através do telefone nº. (84) 3644-8342/3644-8336.

Parnamirim, 03 de março de 2016

JOÃO DUARTE AUAQUE

Presidente da CPL/Fundação

EXTRATOS
SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – CON-TRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / V & J TURISMO E EVENTOS LTDA-EPP – OBJETO: Prestação de serviço de locação de 07 (sete) stands medindo 9m² cada um, com a finalidade de atender artesãos do Município de Parnamirim na “21ª FIARTRN - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO”, no período de 22 A 31 de janeiro de 2016. - VALOR: R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais). RECURSOS: FMAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de janeiro de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS
SETRA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA M F DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos veiculares do Município, com aplicação de peças. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/ICMS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2014, Artigo 57 e § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO LINCOLN NEVES

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 072/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ednaldo Moraes de Lima, para o cargo de

Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Valério Felipe Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 075/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerro-

gativas existentes.

RESOLVE:

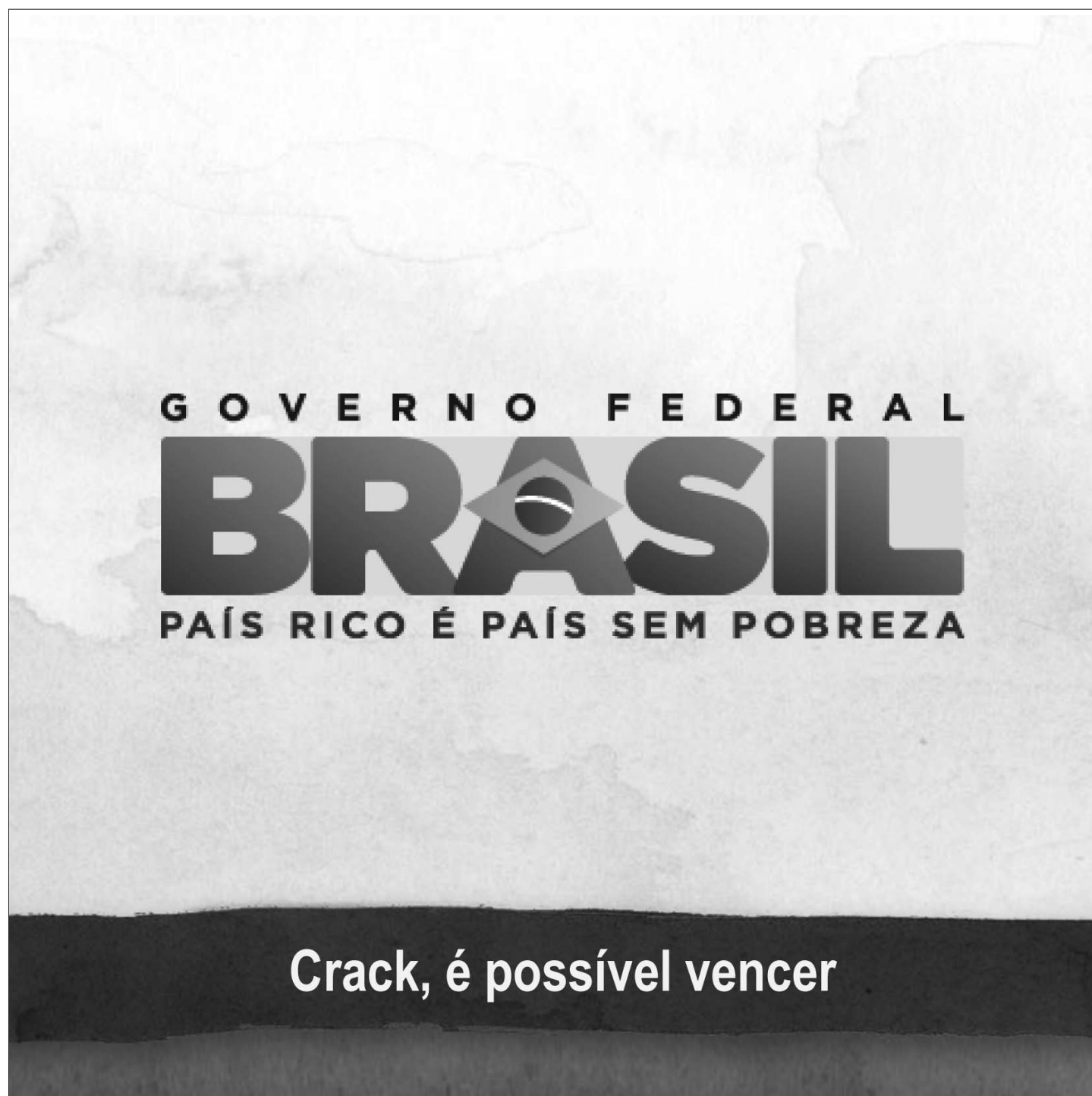
Art. 1º - Nomear, Diana Câmara de Oliveira Araújo, para o cargo de Assessor de Relações Públicas - ARP, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente





FigueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA